

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 218 de 11 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábia Gabriela Pfugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSS Alcobaça e Pucuruí Ararão.	
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Tucuruí/PA.			
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
13 a 23/05/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/2405360 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 219 de 11 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização de rotina com intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaça e Purucui.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
13 a 24/05/2025	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2405367 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 239 de 24 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 11,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 12 a 23/05/2025. Objetivo: Fiscalização no período do defeso com o intuito de coibir ilícitos ambientais:

SERVIDOR	
TEN CEL PM Elder Renato Barros Seabra, matrícula nº 5749050, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 329,44	R\$ 3.788,56
SERVIDOR	
1º SGT PM José Maria dos Santos Costa, matrícula nº 55779501, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM José Nildo Gonçalves Mendes, matrícula nº 572122652, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.378,01
SERVIDOR	
CB PM Wellington Cardoso Leite, matrícula nº 6401909, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 3.030,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2469008 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 259 de 29 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 23/05/2025	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2469467 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 269 de 09 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Atila Melo do Nascimento, matrícula nº 5900252/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão da Pesca e Aquicultura, lotação em Altamira/PA.		Acompanhar atividades de fiscalização e monitoramento no corredor ecológico de migração da Tartaruga da Amazônia.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 24/05/2025	23,5	R\$ 247,07	R\$ 5.806,14

II - Conforme o processo nº E-2025/2549094 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1201565

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO
EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/2025 – PSS/IDEFLOR-BIO, 26 DE MAIO DE 2025.

9º. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO-MULTIPROFISSIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR)

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº. 09/2025- IDEFLOR-Bio, visando à contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 57 (cinquenta e sete) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargo/função de Nível Fundamental, Médio e Superior, nos seguintes municípios: Altamira, Belém, Marabá, Monte Alegre, Maracanã, Marapanim, Redenção, São Geraldo do Araguaia, São Félix do Xingú, Santarém, Soure e Tucuruí.

As contratações, em caráter temporário, têm como fundamento a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro 2009, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto nº. 261, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº. 367, de 23 de outubro de 2019.

As inscrições estarão abertas no período de 29 e 30 de maio de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL do PSS Nº. 09/2025 – IDEFLOR-Bio, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

Belém-PA, 26 de maio de 2025.
NILSON PINTO
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1201314